



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA – SGA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
EDITAL N.º 28/2006 – DP/AC, DE 12 DE MAIO DE 2006

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA e a DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO ACRE torna pública **a relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos.**

Os candidatos que tiveram seus **pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos** deverão, **obrigatoriamente**, realizar sua inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpac2006>, até as **23 horas e 59 minutos** (observado o horário oficial de Brasília/DF) **do dia 14 de maio de 2006**, devendo informar seus dados cadastrais, bem como **selecionar a opção boleto bancário**, sem, contudo, solicitar sua impressão ou mesmo efetuar seu pagamento.

1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos 100%**, na seguinte ordem: cidade e nome do candidato em ordem alfabética.

CRUZEIRO DO SUL

Alynne Gleicyanne de Oliveira / Bárbara Cíntia de Lima Huberty.

RIO BRANCO

Alice Souza Rocha / Leonardo Maurício Tufiño Banzer / Michael Marinho Pereira.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos deverão efetivar sua inscrição via Internet, até as **23 horas e 59 minutos** (observado o horário oficial de Brasília/DF) **do dia 14 de maio de 2006**, e efetuar o pagamento do boleto bancário até o dia **15 de maio de 2006**, conforme procedimentos descritos no referido edital.

2.1.1 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar a inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.1 deste edital estará automaticamente excluído do concurso público.

2.1.2 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.2 O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital do local e horário de realização das provas.

FLORA VALLADARES COELHO
Secretária de Estado da Gestão Administrativa